

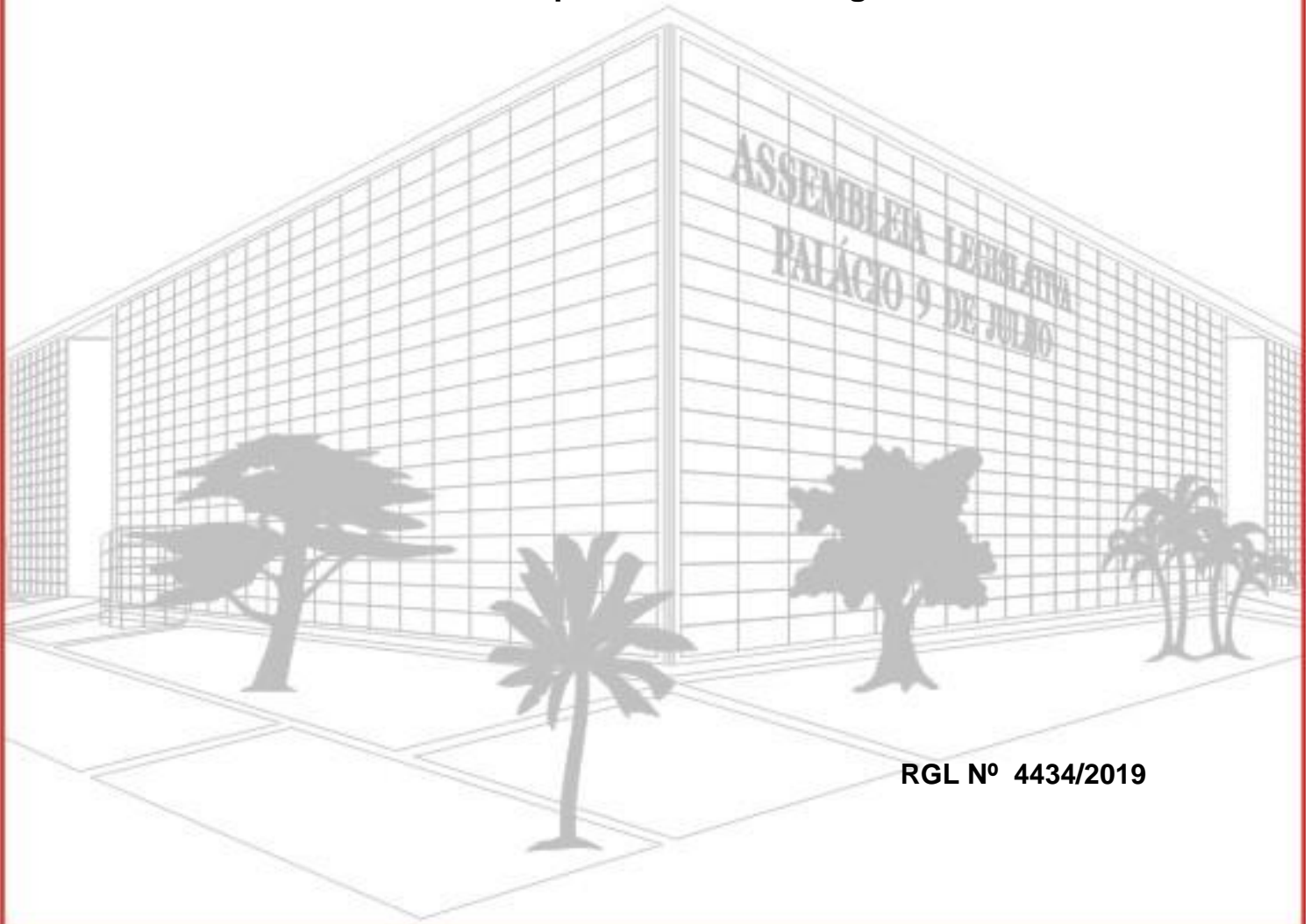


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Requerimento nº 1065, de 2019

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de Santo Antônio da Alegria.

Autoria: **Deputado Roberto Engler**



RGL Nº 4434/2019



## **REQUERIMENTO Nº 1065, DE 2019**

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 13 de Junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito João Baptista Mateus de Lima e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Élder Luis de Almeida.

### **JUSTIFICATIVA**

O município de Santo Antonio da Alegria surgiu nas margens do ribeirão Pinheirinho localizado no município de Batatais, parada obrigatória daqueles que transitavam entre as fronteiras de São Paulo e Minas Gerais.

A capela de Cuscuzeiro fundada por Francisco Mafra em 1860 determinou o marco inicial do povoado que foi elevado à freguesia em 27 de fevereiro de 1866, e nomeado Santo Antonio da Alegria pertencente ao município de Batatais.

Em meados de 1873 a freguesia foi transferida para o município de Cajuru e obteve autonomia político-administrativa com a criação da vila, em 10 de março de 1885.

Por estas e muitas outras razões, apresento esta singela homenagem à toda população do município de SANTO ANTONIO DA ALEGRIA que sempre acolhe com carinho este Parlamentar, e que presta valiosa contribuição no processo de desenvolvimento da região de Ribeirão Preto, e no crescimento do nosso Estado.

Sala das Sessões, em 11/06/2019.

a) Roberto Engler